ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 196
Proc. 001/62/23
Ass. nº

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.0000162/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DIÁRIA DOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM JORNAL IMPRESSO, DEVIDAMENTE HABILITADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, REPRODUZIDO NA ÍNTEGRA NO SITE ELETRÔNICO DA PROPONENTE, IGUALMENTE AUTORIZADO PELO TCE/PI, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA/PI.

.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA/PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII, da Lei n° 14.133/2021 e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, AUTORIZA a realização da despesa, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa especializada em serviços de publicação/divulgação diária dos atos oficiais da Administração Pública Municipal em jornal impresso, devidamente habilitada pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, reproduzido na íntegra no site eletrônico da proponente, igualmente autorizado pelo TCE/PI, de forma a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaueira/PI, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0000162/2023, a ser firmado com EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, CNPJ Nº: 36.110.766/0001-76, ENDEREÇO: Rua Buriti dos Lopes, Monte Castelo, n° 2040, Sala 01, CEP 64.017-420, Teresina – PI, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 194378144, REPRESENTANTE E CARGO: LUZINALDO DOS SANTOS SOARES – SÓCIO ADM, RG: 1061484 SSP/PI, CPF: 396.455.173-20, com o valor mensal de R$ 3.033,00 (três mil e trinta e três reais), perfazendo o total de R$ 36.396,00 (trinta e seis mil trezentos e noventa e seis reais) para 12 (doze) meses, determinando que se proceda à devida publicação da presente Autorização e a elaboração do contrato ou instrumento similar, conforme faculta o art.95 da Lei nº 14.133/2021, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem o presente processo.

Itaueira/PI, 13 de fevereiro de 2023.

Osmundo de Moraes Andrade
Prefeito Municipal